



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 33/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ESTADO DE SÃO PAULO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear como Gestor de Contrato o Servidor da Câmara Municipal Amauri do Amaral Campos.

Art. 2º. As atribuições do servidor acima nomeado e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Resolução nº 11, de 13 de dezembro de 2023 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de dezembro de 2025.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE